



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT**

Bom Jesus - PI, 12 de junho de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO
EJA Integrada - EPT, DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS.**

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para exercerem as funções de **Professor** e **Apoio Acadêmico** em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA Integrada - EPT), observadas as normas estabelecidas nas Políticas e Diretrizes da Educação Básica, da Secretaria da Educação Básica (COEJA/DPD/SEB/MEC), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção, regida por este Edital será executada pela Coordenação da EJA Integrada - EPT, do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ por meio de comissão local;
- 1.2. O cancelamento do Projeto implicará automaticamente no cancelamento deste edital;
- 1.3. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas, carga horária e requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I do presente Edital.;
- 1.4. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), durante o período da oferta dos cursos;

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. São disponibilizadas vagas para as Funções de Professor e Apoio Acadêmico, referentes aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), distribuídas por cursos, municípios e regiões, conforme Anexo I deste Edital.
- 2.2. Os bolsistas selecionados serão convocados para atuar no projeto EJA Integrada - EPT por ordem de classificação e disponibilidade de vagas.
- 2.3. O processo de avaliação se dará por meio da análise de títulos e experiência profissional, de acordo com o Anexo IV.

- 2.4. Serão convocados os candidatos com maior pontuação, até o limite de vagas imediatas dispostas no Anexo I.
- 2.5. Os candidatos com classificação excedente ao número de vagas formarão um Cadastro de Reserva (CR) para curso/município/região em que foram classificados e poderão ser convocados de acordo com a necessidade de novos profissionais.
- 2.6. A lista de Cadastro de Reserva permanecerá ativa apenas enquanto os cursos previstos neste edital estiverem sendo ofertados.

3. DAS FUNÇÕES OFERTADAS

3.1. Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

- 3.1.1. Professor;
- 3.1.2. Apoio Acadêmico.

4. DAS ATRIBUIÇÕES (Conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012)

4.1. Do Professor

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes do EJA Integrada - EPT juntamente com os profissionais das demais funções administrativas;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar material didático, apostila e cadernos de atividades a serem desenvolvidos durante o curso;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- i) Participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação em Educação de Jovens e Adultos, de 100 horas.

4.2. Do Apoio Acadêmico

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Participar dos encontros de coordenação;
- e) Realizar a busca ativa e acompanhamento para permanência dos alunos, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais e/ou de campo;
- g) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- h) Articular com a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação a realização de aulas práticas e teóricas;
- i) Participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação em Educação de Jovens e Adultos, de 100 horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme o cronograma disponível no Anexo VI, das seguintes formas:
- 5.1.2 por meio eletrônico, através do formulário no link: <https://forms.gle/KXV6BjUZeJtwxc2p9>. Os documentos listados no item 5.7 (dispensados os itens **a** e **e**) devem ser dispostos em ÚNICO arquivo PDF e o arquivo deve ser inserido no campo indicado no formulário; ou
- 5.1.3 presencialmente, com documentação impressa e legível, na Sala da Coordenação do EJA Integrada - EPT do CTBJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.
- 5.2 A entrega ou envio da documentação fora dos padrões definidos ou fora da ordem estabelecida no item 5.7 acarretará no indeferimento da inscrição.
- 5.3 Cada candidato poderá realizar **APENAS UMA INSCRIÇÃO** neste processo seletivo;
- 5.4 É vedada a inscrição para mais de uma função. Em caso da submissão de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição submetida.
- 5.5 Para a função de Professor, o candidato deverá residir até 65 km do município que vai concorrer a vaga, podendo, caso seja necessário, ser convocado para outro município da mesma região para a qual concorreu (R1, R2 ou R3).
- 5.6 Para a função de **Apoio Acadêmico**, o candidato deve residir no município para o qual está concorrendo.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:
- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II;
 - Cópia do RG e CPF (ou CNH);
 - Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - Cópia de diplomas e/ou certificados e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes no Anexo I deste Edital;
 - Declaração de Disponibilidade que dispõe de carga horária disponível para atuação na função pretendida, conforme modelo constante no Anexo V.
 - Curriculum Vitae*, legível e devidamente comprovado, com documentos ordenados conforme o Anexo IV deste Edital;
 - Tabela de Pontuação (Anexo IV), com a devida pontuação mensurada já preenchida pelo candidato;
- 5.8 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição terá sua inscrição INDEFERIDA.
- 5.9 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.
- 5.10 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6 DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Para efeito de homologação da inscrição serão consideradas DEFERIDAS, apenas as inscrições dos candidatos que atendam os critérios estabelecidos no Item 5 e os requisitos mínimos constantes no Anexo I.
- 6.2 A classificação será realizada em fase única, através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* de acordo com o Anexo IV.
- 6.3 A classificação neste processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 6.4 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a) Maior tempo de atuação no EJA;
 - b) Maior tempo de atuação na função para a qual está concorrendo;
 - c) Maior idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
 - d) Maior titulação acadêmica.
- 6.5 Durante a realização dos cursos, poderão ser feitas novas convocações do CR de acordo com a necessidade e as resoluções do programa.
- 6.6 Caso esteja de acordo, o candidato classificado poderá ser convocado para atuar em um dos municípios da mesma região de sua inscrição (R1, R2 ou R3), conforme agrupamento definido no Anexo I, de acordo com a demanda do curso.
- 6.7 A simples classificação neste processo seletivo simplificado não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na Resolução Nº 04 de 16 de março de 2012 e neste Edital.

7 DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do CTBJ (<http://ufpi.br/ctbj>) e no mural do CTBJ, conforme as datas disponíveis no cronograma do Anexo VI.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 O Candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição ou contra o resultado parcial do processo seletivo, deverá fazê-lo nos prazos previstos no cronograma:
 - 8.1.2 por meio eletrônico, através dos formulários nos links:
 - 8.1.2.1 Contra indeferimento de inscrição: <https://forms.gle/GZJhS98Cbrfw1Lpt5>.
 - 8.1.2.2 Contra o resultado parcial: <https://forms.gle/QB5aR7ALqNNAEAGm8>; ou
 - 8.1.3 de forma presencial na Sala da Coordenação do EJA Integrada - EPT do CTBJ, por meio de Requerimento próprio (Anexo III), impresso e legível, de acordo com as instruções nele constantes.
- 8.2 Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos em desacordo com as instruções previstas no item 8.1.
- 8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9 DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 9.1 As atividades do EJA Integrada - EPT serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do CTBJ e Coordenação Geral do EJA Integrada - EPT, cabendo ao bolsista acatar integralmente estas definições sob pena de desligamento da função de bolsista ou desclassificação no CR.
- 9.2 O horário das atividades do bolsista convocado será de acordo com a carga horária prevista com as necessidades da função e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos cursos, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais.
- 9.3 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o EJA Integrada - EPT, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação Geral do EJA Integrada - EPT no CTBJ.
- 9.4 O período de duração das atividades da função está condicionado ao período de realização dos cursos e também, à sua avaliação de desempenho, sendo este o fator determinante para a permanência em suas atividades, de acordo com o Art. 15 § 5º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.
- 9.5 A não apresentação da documentação comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário das atividades previstas para a função, conforme necessidade do CTBJ, no âmbito do EJA Integrada - EPT, implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.
- 9.6 Os profissionais convocados deverão assinar o Termo de Compromisso.
- 9.7 Os dias e horários das atividades a serem realizadas serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se a ordem de classificação.

10 DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 10.1 A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para cada função e local.
- 10.2 Os profissionais atuantes nos cursos do EJA Integrada - EPT do CTBJ/UFPI farão jus a uma bolsa equivalente ao estabelecido no Art. 15º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012:
 - I. Professor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.
 - II. Apoio Acadêmico: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.

Quadro de valores das bolsas

Função	Carga Horária	Valor da Bolsa*
Professor	40h	R\$ 2.000,00
	50h	R\$ 2.500,00
	60h	R\$ 3.000,00
Apoio Acadêmico	16h	R\$ 1.152,00

*Professor: Equivalente à carga horária da(s) disciplina(s) ministrada(s).

Apoio Acadêmico: Equivalente à carga horária de 4 semanas de trabalho (mês).

- 10.3 As despesas decorrentes de deslocamento para participar de atividades previstas nas suas atribuições ocorrerão por conta do bolsista.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A concessão da bolsa está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da disponibilidade financeira, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da necessidade da administração do CTBJ e da Coordenação do EJA Integrada - EPT do CTBJ.
- 13.2. O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.
- 13.3. A permanência do profissional no EJA Integrada - EPT estará sujeita à avaliação de desempenho realizada pela equipe da Coordenação Geral do EJA Integrada - EPT/CTBJ durante a realização dos cursos, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012.
- 13.4. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 13.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e compromisso de cumpri-las.
- 13.6. A convocação dos bolsistas ocorrerá conforme a necessidade de execução do EJA Integrada - EPT.
- 13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo de seleção.
- 13.8. Este processo de seleção de bolsistas permanecerá válido enquanto os cursos previstos estiverem sendo ofertados.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus, 12 de junho de 2023.

Raimundo Falcão Neto
Diretor do CTBJ/UFPI

Jose Luiz da Silva
Coordenador Geral do EJA Integrada - EPT/CTBJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT

ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

ANEXO I – A - CURSOS FIC - PROFESSOR							
Região	Município	Curso	Área(s)	Disciplina(s)	Bolsa (h)	Vagas	Requisitos Mínimos
R1	Alvorada do Gurguéia	Agricultor Familiar	Produção Vegetal	Introdução à Agricultura Familiar	50	1 + CR*	Diploma de Graduação em Agronomia, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.
				Produção Vegetal	50		
				Tecnologia Agropecuária	50		
		Agricultor Familiar	Produção Animal	Produção Animal	50	CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia, ou Medicina veterinária, ou Ciências Agrárias, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.
		Produção industrial e alternativa	50				
		Manejo sanitário e nutricional	50				
Abate e comercialização	50						

		Operador de Computador	Informática	Introdução à Informática; Apresentação de Slides.	50	CR*	Diploma de Graduação em: Ciência da Computação, ou Informática, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Redes de Computadores, ou Certificado de Técnico em Informática com experiência de pelo menos 01 (um) ano.
				Windows; Edição de Textos	50		
				Planilhas Eletrônicas; Suíte Google	50		
				Navegadores e Internet; Segurança da Informação	50		
Colônia do Gurguéia	Agricultor Familiar	Produção Animal	Produção Animal	50	CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia, ou Medicina veterinária, ou Ciências Agrárias, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.	
Manoel Emídio	Cuidador Infantil	Enfermagem	Introdução à Saúde da Criança	50	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem.	
			Fundamentos do Cuidado à Criança	50			
			Principais agravos e noções de primeiros socorros na Infância	50			
			Necessidades Específicas da Criança	50			
R2	Cristino Castro	Higienista de Serviço de Saúde	Aspectos bioéticos da Formação do Higienista	50	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem.	
			Aspectos básicos de Biossegurança	50			
			Noções de riscos ambientais	50			
			Higiene e Serviços de saúde I	50			
Currais	Agricultor Familiar	Produção Vegetal	Introdução à Agricultura Familiar	50	CR*	Diploma de Graduação em Agronomia, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.	
			Produção Vegetal	50			
			Tecnologia Agropecuária	50			

		Suinocultor	Produção Animal	Introdução em suinocultura	50	CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia, ou Medicina veterinária, ou Ciências Agrárias, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.
				Cadeia produtiva	50		
				Manejo sanitário e reprodutivo	50		
				Alimentação e exigências nutricionais	50		
		Cuidador infantil	Enfermagem	Introdução à Saúde da Criança	50	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem.
				Fundamentos do Cuidado à Criança	50		
				Principais agravos e noções de primeiros socorros na Infância	50		
				Necessidades Específicas da Criança	50		
R3	Curimatá	Forragicultor	Produção Vegetal	Introdução à Forragicultura	50	CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia, ou Agronomia, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.
				Formação de Pastagens	50		
				Manejo de Pastagens	50		
				Forragens Conservadas	50		
	Ovinocultor	Produção Animal	Introdução a ovinocultura	50	1 + CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia, ou Medicina veterinária, ou Ciências Agrárias, ou Certificado de Técnico em Agropecuária com experiência de pelo menos 01 (um) ano.	
			Sistemas de criação e instalações	50			
			Manejo produtivo, reprodutivo e alimentar	50			
			Processamento de carnes e manejo sanitário	50			
	Redenção do Gurguéia	Cuidador infantil	Enfermagem	Introdução à Saúde da Criança	50	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem.
				Fundamentos do Cuidado à Criança	50		
				Principais agravos e noções de primeiros socorros na Infância	50		
				Necessidades Específicas da Criança	50		
Operador de computador	Informática	Introdução à Informática; Apresentação de Slides.	50	CR*	Diploma de Graduação em: Ciência da Computação, ou Informática, ou Análise de		
		Windows; Edição de Textos	50				

				Planilhas Eletrônicas; Suíte Google	50		Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Redes de Computadores, ou Certificado de Técnico em Informática com experiência de pelo menos 01 (um) ano.
				Navegadores e Internet; Segurança da Informação	50		

*CR = Cadastro Reserva

ANEXO I – B - CURSOS FIC – APOIO ACADÊMICO			
Municípios	Bolsa (h)	Nº Vagas	Requisitos Mínimos
Alvorada do Gurguéia	16	CR*	Estar em exercício na Rede Estadual de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Bom Jesus	16	CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Colônia do Gurguéia	16	CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Cristino Castro	16	CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Curimatá	16	1 + CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Currais	16	1 + CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Manoel Emídio	16	CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA
Redenção do Gurguéia	16	CR*	Estar em exercício na Rede Municipal de Educação e vinculado ao departamento/coordenação do EJA

*CR = Cadastro Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
FUNÇÃO		
Nome da Função Pretendida		
Município		
Curso	Área	
DISPONIBILIDADE		
<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno		
ENDEREÇO		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:	

_____ (PI), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

(via da UFPI)



EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
FUNÇÃO		
Nome Função Pretendida		
Município		
Curso	Área	

_____ (PI), ____ de _____ de 2023.

Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA – EPT

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Grupo	Item	Comprovante	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
1. Formação acadêmica / Titulação	Doutorado reconhecido pelo MEC na área em que pleiteia a vaga.	Diploma	8	12	
	Mestrado reconhecido pelo MEC na área em que pleiteia a vaga.	Diploma	6		
	Especialização reconhecida pelo MEC na área em que pleiteia a vaga.	Certificado	3		
	Graduação na área que pleiteia a vaga	Diploma	4		
2. Formação Técnica	Curso Técnico na área	Certificado	6	12	
	Estágio extracurricular na área (acima de 100 horas)	Declaração	4		
	Curso técnico em áreas afins	Certificado	2		
3. Formação Complementar na área que pleiteia a vaga	Curso de formação ou capacitação EJA (de 20 a 40h)	Certificado	1 ponto por curso	12	
	Curso de formação ou capacitação EJA (Acima de 40h)	Certificado	2 pontos por curso		
	Curso de formação ou capacitação EJA (Acima de 100h)	Certificado	3 pontos por curso		

Grupo	Item	Comprovante	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
	Curso de Formação ou Capacitação EPT (De 20 a 40h)	Certificado	1 ponto por curso		
	Curso de Formação ou Capacitação EPT (Acima de 40h)	Certificado	2 pontos por curso		
	Curso de Formação ou Capacitação EPT (Acima de 100h)	Certificado	3 pontos por curso		
4. Experiência Profissional (EP) na Educação Básica e na EPT	EP na Educação Básica Fora da Rede Federal de Educação Tecnológica	Declaração	1 ponto por semestre	12	
	EP em Curso FIC ou Técnico - Coordenador de Polo	Declaração	0,5 ponto por semestre		
	EP em Curso FIC ou Técnico - Professor	Declaração	2 pontos por semestre		
	EP em Curso FIC ou Técnico - Supervisor	Declaração	0,5 ponto por semestre		
	EP em Curso FIC ou Técnico - Orientador	Declaração	0,5 ponto por semestre		
	EP Na EJA - Professor	Declaração	2 pontos por semestre		
5. Experiência profissional no Sistema S	Professor	Declaração	2 pontos por ano	12	
	Consultor		1 ponto por ano		
	Assessor		1 ponto por ano		
6. Experiência profissional na área que pleiteia a vaga (Exceto docência)	Proprietário ou sócio de empresa que presta serviço/comércio, revenda	Contrato Social da Empresa e CNPJ	2 pontos por ano	12	
	Projetista, consultor, assessor	Contrato	2 pontos por ano		
	Profissional liberal, servidor, funcionário	Contrato(s) CTPS Declaração	2 pontos por ano		
	Produção Animal (aves, suínos, bovinos, caprinos...)	DAP Docs. Bancários Declaração	2 pontos por ano		
	Produção vegetal (Frutíferas, grãos, forragens, hortaliças)	DAP Docs. Bancários Declaração	2 pontos por ano		

Grupo	Item	Comprovante	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
	Assistência no âmbito da saúde	Declaração	2 pontos por ano		
7. Produção Acadêmica (últimos 5 anos) Na área que pleiteia a vaga	Participação em Projeto de Extensão finalizado	Declaração	2 pontos por Projeto	12	
	Participação em projetos de pesquisa finalizado	Declaração	2 pontos por Projeto		
	Publicação de Artigos Científico	Primeira página (ou páginas que confirmem a autoria)	2 pontos por artigo		
TOTAL				84	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER A FUNÇÃO

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu

_____ RG nº

_____, CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de

tempo para exercer as atividades da função de

_____, no âmbito do Projeto EJA

INTEGRADA – EPT CTBJ/UFPI. DECLARO ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas

e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de ser desligado da referida função.

_____ (local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 011/2023 - CTBJ/UFPI
EJA INTEGRADA - EPT

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Data	Local
1	Lançamento do edital	12/06/2023	Em www.ufpi.br/ctbj e no Mural do CTBJ.
2	Período de Inscrição	13/06/2023 a 16/06/2023	- Online (Ver Item 5 do Edital); - Coordenação do EJA/CTBJ, das 8h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.
3	Deferimento das Inscrições	19/06/2023	Em www.ufpi.br/ctbj e no Mural do CTBJ.
4	Recurso contra indeferimento das inscrições	20/06/2023	- Online (Ver Item 8 do Edital); - Coordenação do EJA/CTBJ, das 8h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.
5	Resultado do recurso contra indeferimento das inscrições	21/06/2023	Em www.ufpi.br/ctbj e no Mural do CTBJ.
6	Resultado parcial	22/06/2023	Em www.ufpi.br/ctbj e no Mural do CTBJ.
7	Recurso contra resultado parcial	23/06/2023	- Online (Ver Item 8 do Edital); - Coordenação do EJA/CTBJ, das 8h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.
8	Resultado do recurso contra resultado parcial	26/06/2023	Em www.ufpi.br/ctbj e no Mural do CTBJ.
9	Resultado final	26/06/2023	Em www.ufpi.br/ctbj e no Mural do CTBJ.